



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC
Núcleo Docente Estruturante - NDE

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA-2022
DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA DA
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
AVENIDA DOS IPÊS, S/N – BAIRRO
CIDADE JARDIM, MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte e três dias do mês de junho, às quatorze horas, em ambiente virtual (Sala do Google Meet), reuniu-se sob a direção da Faculdade de Saúde Coletiva, professora Dra. Emanuelle Helena Santos Cossolosso, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva, com a presença da professora Dra. Samantha Hasegawa Farias, professora Dra. Ana Claudeise Silva do Nascimento, professora Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos, professora Dra. Nadya Helena Alves dos Santos e o professor Dr. Cesar Augusto Paro. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A Presidenta iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** Foi realizada a leitura do expediente. **3. INFORMES.** A professora Emanuelle Cossolosso informou que a aluna Janaianne Anjos da turma 2016 entrou com um requerimento solicitando a reavaliação da pontuação das suas atividades complementares alegando que “a descrição para pontuação não deixa explícito que DISCIPLINAS OPTATIVAS não valem como pontuação”. O NDE avaliou seu requerimento a partir das diretrizes estabelecidas no PPC onde descreve que nas disciplinas optativas “O acadêmico deverá cursar o total de 204 horas em disciplinas optativas oferecidas pelo curso. O curso de Saúde Coletiva ofertará algumas disciplinas optativas, porém as demais, o discente terá liberdade de cursá-las em outros institutos da Unifesspa. As disciplinas optativas que excedam a carga horária da matriz curricular obrigatória serão computadas na sua totalidade como atividades complementares, de acordo com o regimento correspondente. Cada disciplina optativa será ofertada pelo menos uma vez por ano” (PPC, pag. 32 e 33). Sendo assim, o pleito foi aceito, e uma nova conferência foi feita, onde as alunas Jannaiane Anjos e Marucia Souza obtiveram pontuação suficiente para aprovação, sendo, $190+20$ (1 optativa) = 210 pontos de carga-horária válida e $175+40$ (2 optativas) = 215 pontos de carga-horária válida, respectivamente. Ambas foram comunicadas por email sobre a retificação das suas avaliações. **4. PROPOSIÇÃO.** Não houve. **5. ORDEM DO DIA: 5.1. Seguro Coletivo.** A professora Emanuelle Cossolosso deu início a reunião do NDE, lendo a pauta sobre a resposta que a FASC deve encaminhar ao IESB relativo ao memorando circular N. 51/2022 enviado pela SEPLAN referente seguro de vida coletivo. A SEPLAN solicitou informações relativas as necessidades específicas que caracterizam quando os estudantes estejam em atividades de risco; que fossem apontados os eventuais obstáculos e dificuldades reais do gestor para encaminhar uma lista de alunos sempre que precisarem acionar o seguro; e por fim, qual a necessidade prática de se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC
Núcleo Docente Estruturante - NDE

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

contratar seguro contra acidentes pessoais para todos os estudantes do Instituto. O professor Cesar Paro falou sobre a viagem de campo que fez com os alunos do estágio até o Brejo do Meio e como foi o protocolo que teve que enfrentar para conseguir o ônibus e as autorizações. O professor ainda chamou atenção esclarecendo que atividade de campo é qualquer atividade fora da UNIFESSPA. O professor aproveitou e leu a resposta que elaborou para esse memorando, e os demais membros do NDE sugeriram algumas inclusões no texto que deverá ser enviado até dia 30 de junho ao IESB. Em resposta a este memorando o NDE solicita a permanência do seguro de vida para os alunos da FASC, considerando, principalmente, que o curso de Saúde Coletiva tem previsto em seu Projeto Pedagógico do Curso 320 horas dedicadas a extensão, além das disciplinas que possuem algum tipo de componente prático, a qual há o desenvolvimento de visitas ou execução de ações em serviços de saúde, ou seja, o curso de Saúde Coletiva possui na sua estrutura uma indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão prevista no PPC. A professora Emanuella Cossolosso fará a inclusão das sugestões e mandará essa nova versão para o NDE avaliar e em seguida encaminhar para o IESB; **5.2. Plano de Estágio.** O professor Cesar Paro relatou sobre o que foi feito em termos de tramitação do plano de estágio, e informou que os campos de estágio e os tutores estão todos acordados para o próximo semestre, sendo sete serviços e seis tutores. A professora Emanuella Cossolosso informou que irá incluir no PIT do professor Luan Sena uma carga horária destinada a tutoria de estágio. O professor Cesar Paro levantou uma questão sobre uma aluna que não tomou vacina, mas que precisa fazer o estágio no próximo semestre. E solicitou o encaminhamento para que não seja ofertado campo para atender essa demanda nesse semestre, pois, a aluna informou sobre essa situação após o prazo de estipulado para preenchimento do formulário online, e os campos que estão sendo ofertados exigem a vacinação. E informou que em um outro semestre poderá oferecer um estágio remoto, para os alunos não vacinados. A professora Nadya Santos ressaltou que o NDE não tem autonomia para tomar a decisão sobre oferecer estágio remoto, esta demanda deve ser encaminhada para a CONSEP, para orientações, haja visto que a Resolução que trata do retorno das atividades acadêmicas presenciais não expõe sobre esse tipo de exceção, ou seja, a busca por estágio remoto não deveria partir do NDE. A professora Samantha Farias fez um relato sobre como ocorreu o início do estágio no semestre que está findando, na ocasião havia apenas um campo de estágio e que exigia a vacinação completa, então o grupo de professores assumiram a responsabilidade de não aceitar alunos que não estivessem com o esquema vacinal completo de acordo com o guia de orientação dos estágios. O professor Cesar Paro informou que uma alternativa seria indica-la para o estágio no DSQV, desde que a aluna siga o regramento de biossegurança estabelecido pela UNIFESSPA, ou seja, fazer um teste de RT-PCR a cada 72 horas. A professora Nadya Santos ressaltou que essa obrigatoriedade do exame precisa ser exigida com rigorosidade para não cair no relaxamento. O professor Cesar Paro explicou sobre a situação da aluna Zamalia Freitas que ainda iniciará o próximo semestre de forma remota devido sua situação de saúde. Na sequência o professor Cesar Paro apresentou o plano de estágio I e II, e ressaltou principalmente as modificações ocorridas a partir da versão do semestre anterior. Neste semestre cada serviço ocorrerá de forma diferenciada em termos de horário, sendo obrigatório que os alunos cumpram 13h por semana, e tenham 2h semanais de tutoria, e mais 17h de acompanhamento com o coordenador de estágio. O professor Cesar Paro informou que enviará a lista com os nomes de



Emitido em 23/06/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 12a Reunião Ord NDE/2022 - FASC (11.30.08)
(Nº do Documento: 1055)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 15:08)

SAMANTHA HASEGAWA FARIAS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2142271

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 16:15)

EMANUELLE HELENA SANTOS COSSOLOSSO

DIRETOR DE FACULDADE

2184907

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 10:23)

ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2415995

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 09:57)

ANA CLAUDEISE SILVA DO NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

3273567

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 10:14)

NADYA HELENA ALVES DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1107679

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 10:13)

CESAR AUGUSTO PARO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1010162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1055**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **02/08/2022** e o código de verificação: **4835ce036e**